

Id:125279D60BE4EF33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



ERRATA

PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a seguinte RETIFICAÇÃO da Portaria nº 04/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIII, Teresina(PI)- Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2025 • Edição V CCXXXI, página 466.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **LUIZALDA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 038.528.443-80, para exercer o cargo de Secretária de Educação do município de Santa Filomena-PI.

LEIA-SE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **LUIZALDA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 308.737.703-15, para exercer o cargo de Secretária de Educação do município de Santa Filomena-PI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 15/01/2025 11:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5089AC20AEF7C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 25/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ VIEIRA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF nº 065.931.973-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 15/01/2025 11:44:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125279D60BE4EF8C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA 26/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TIAGO NUNES DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob n.º 005.959.653-85, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Filomena- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;

Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Santa Filomena-PI, 15 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 15/01/2025 11:44:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384E131F94EED1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 005/2025

Fundamentação Legal: Art. 3º, da Lei 14.133/21 por se tratar de órgão de imprensa Oficial do Município instituído pela Lei Orgânica Municipal, para fins previsto nos Art. 22,28 e 40 da Constituição do Estado do Piauí.

Objeto: Contrato De Automático E Permanente Fornecimento À Prefeitura Municipal De Santo Inácio Do Piauí – Pi, De Exemplos Das Edições Diárias Do Diário Oficial Dos Municípios, Órgão De Publicação Oficial Dos Atos Municipais Para Os Fins Previstos Nos Art. 28 E 40 Da Constituição Do Estado Do Piauí, Objetivando A Dar Cumprimento Às Previsões Constantes Da Lei 9.452/97, De 20.03.97 E Em Observância A Recomendações Do Ministério Público Estadual E Federal, Tendo Em Vista O Controle Social.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº: 07.989.781/0001-38, com sede na R. Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, Ed. Ana Cecília, Sala 02, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-450, neste ato representada por MARA LUCIANA DE VELOSO E IGREJA.

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência Global: 31 de dezembro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 4.701,00 (quatro mil, setecentos e um reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/Recursos próprios e outros

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº: 07.989.781/0001-38
CONTRATADO